

PORTARIA Nº 1989/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 14.133,

RESOLVE

Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2024:

Pregoeiro(a): Ana Carolina Greca de Souza Equipe de Apoio: Edneia das Graças Magri Fernanda Rogenski Penteado

Fernanda Rogenski Penteado Marissol da Silva Alves Orivaldo Luiz Pinheiro

Rejane Ciupka

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi Presidente do CRF-PR